

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 8º., da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 20.00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo),** nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) – Avª. Garibaldino de Andrade, s/n – do Eleitor **ABEL FERNANDES MONTEIRO** ao Eleitor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MORAIS = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DTº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) – Avª. Garibaldino de Andrade, s/n – do Eleitor **CARLOS ALBERTO DE SOUSA PAULO** ao Eleitor **GRAÇA DE SOUSA SANTANA MAIA LEONARDO = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Avª. Garibaldino de Andrade, s/n – do Eleitor **GRAÇA MARIA MACHADO** ao Eleitor **JOSÉ GUERRA SURRÉCIO = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 4 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DTº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) – Avª. Garibaldino de Andrade, s/n – do Eleitor **JOSÉ GUILHERME GENERAL ABELHA** ao Eleitor **MARIA DE FÁTIMA ANJOS CAMPOS DE JESUS = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 5 – PONTE DE SOR – SALA R/C-ESQº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) – Avª. Garibaldino de Andrade, s/n – do Eleitor **MARIA DE FÁTIMA ANTUNES FERNANDES DA COSTA** ao Eleitor **PALMIRA BARRETO ARRAES = 1.140** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 6 – PONTE DE SOR – SALA R/C-DTº. – Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) – Avª. Garibaldi de Andrade, s/n – do Eleitor **PALMITA BRAGANÇA BARATA ao Eleitor **ZULMIRA MARIA ESPADINHA RODRIGUES** e do Eleitor **INAYA TRENCH GONÇALVES CARREIRO** ao Eleitor **VALDEIR FREITAS DE SOUZA = 1.140** Eleitores. -----**

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – do Eleitor **ALDA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES CARRASCO ao Eleitor **VÍTOR JORGE BRAGA GOMES = 135** Eleitores. -----**

SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões, s/n - do Eleitor **ABEL ALEXANDRE MARTINS POLTRA ao Eleitor **VÍTOR MARQUES FERNANDES = 461** Eleitores. -----**

SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Tramaga - Avª. 11 de junho, nº. 9 – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DA SILVA ANSELMO GASPAS ao Eleitor **ZÉLIA MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES** e do Eleitor **JOÃO DOS SANTOS NOVAIS** ao Eleitor **JOÃO DOS SANTOS NOVAIS = 1.294** Eleitores. -----**

SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – VALE DE AÇOR – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Vale de Açor – Rua José Afonso, Nº. 1 – do Eleitor **ABEL GONÇALVES MARQUES ao Eleitor **ZULMIRA DOS REMÉDIOS FARINHA CALADO DUARTE = 566** Eleitores. -----**

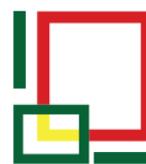
-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: 9.296** Eleitores.

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de agosto de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 8º., da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL,** para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 20.00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo),** nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQ.º. – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor **ADELINA TELES PEREIRA BRANCO VARELA** ao Eleitor **ZITA MARIA FREITAS DA SILVA**, do Eleitor **WILLIAM ROSTRON HALSTEAD** ao Eleitor **WILLIAM ROSTRON HALSTEAD** e do Eleitor **MARIA TUDOSE** ao Eleitor **MARIE LUISE CORNELIA NEUFERT = 1.233** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 – FOROS DO MOCHO – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ALBERTINA TELES DE JESUS FRANCISCO** ao Eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO SACRAMENTO FERREIRA = 109** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 – VALE DE VILÃO – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ADELINA PINTO MOREIRA** ao Eleitor **VITOR MANUEL RIBEIRO MARTINS = 134** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 – FARINHA BRANCA – Antiga Escola Básica de Farinha Branca Rua do Comércio, s/n – do Eleitor **ABÍLIO PRATES NUNES ALVES** ao Eleitor **ZITA ISABEL HENRIQUES DA SILVA = 283** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL: 1.759 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de agosto de 2021
O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08.
AL-6

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALVEIAS

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 8º., da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS,** para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 20.00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo),** no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº. –
Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor ABEL MARQUES GABRIEL ao Eleitor VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.028 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.028 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de agosto de 2021
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

* **LEOAL** – Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., nºs. 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 8º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 20.00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)**, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE – Escola Básica – Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA** ao Eleitor **ZITA DO CARMO NUNES JOAQUIM = 578** Eleitores. -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL – Antiga Escola Básica – Rua Catarina Eufémia, s/n – do Eleitor **ABEL JANÉSIO SOUSA DE JESUS** ao Eleitor **ZULMIRA ISABEL SILVA LOPES = 227** Eleitores. -----

----- Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 805** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de agosto de 2021
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas”.

* **LEOAL** – Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14/08.
AL-6



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo)

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGOMEL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos do artigo 71º., n.ºs 1 e 2, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, em que o n.º. 2, tem nova redação dada pelo artigo 8º., da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL,** para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 20.00 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 (domingo),** no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

ASSEMBLEIA DE VOTO – LONGOMEL – Escola Básica de Longomel – Edifício Norte – Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n – do Eleitor ABÍLIO MIGUEL LOPES ao Eleitor ZÉLIA MARIA MARTINS VITAL = 969 Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 969 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de agosto de 2021
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas".

* **LEOAL** – Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14/08.